

PORTARIA



PREFEITURA DE ITABAIANA
Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: smtt.ita@gmail.com



Portaria SMTT/Nº. 37/2023.
20 de julho de 2023.

Conceder Gratificação de Produtividade
e Qualidade - GPQ

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Gratificação de Produtividade e Qualidade** – GPQ, para a servidora abaixo relacionada.

Catharine de Paula Silva da Cunha Fonseca – CPF: ***.736.115-**. Gratificação 30% (trinta por cento).

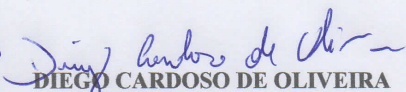
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 20 de julho de 2023.

Superintendência Municipal de Trânsito e
Transporte de Itabaiana/SE.

Certificamos que o presente ato
administrativo foi publicado em 20/07/23 
por fixação no quadro de avisos da sede da
SMTT - Itabaiana/SE bem como no diário
oficial do município em atendimento ao
art. 79 da lei orgânica municipal

DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

SMTT-ITA CNPJ 07.734.057/0001-63

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipoonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>